



Número: **0041700-21.2010.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Regime de Bens Entre os Cônjuges, Alienação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
JUSCELINO DE LIRA (REU)		MARIA LUCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO (TERCEIRO INTERESSADO)		GERMMANNO NOVAIS DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35045 362	02/10/2020 12:34	Informação	Informação

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
REGIONAL DE MANGABEIRA EM JOÃO PESSOA (PB)**

JUCELINO DE LIRA, já devidamente qualificado, vem à presença de Vossa Excelência, reiterar o pedido de liberação dos valores já depositados, conforme determinado pela sentença ID 25014694.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 02 de outubro de 2020.

ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA LIMA

OAB/PB 12.232

